



DESPACHOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 033/2025**, cujo objeto é a: Aquisição de licenças de softwares do tipo Microsoft 365 Business Standard com Microsoft Teams, sob demanda, com garantia de atualização das versões, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2025/000038757-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ: 33.479.392/0001-72**, no menor preço global, no valor de **R\$ 69.989,00 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 2485942 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para retirada da Nota de Empenho;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 106/2025 - SECOP/DVCC/SCOA

- 1.ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 67/2024 - TJAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000009944-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2025.
- 4.PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social do Crespo.
- 5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 67/2024 - TJAM, relativo à cooperação entre o TJAM por intermédio da CGJ/AM e o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social do Crespo, visando o atendimento gratuito aos assistidos da INSTITUIÇÃO COOPERADA no âmbito do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas (CGJ/AM), conforme previsto no Provimento CGJ/AM nº 462/2024.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A prorrogação ora formalizada encontra amparo legal no artigo 184 da Lei nº 14.133/2021, bem como demais normativos aplicáveis, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.
- 7.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do Termo Primitivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de novembro de 2025, salvo nova alteração ou rescisão antecipada, nos termos da legislação vigente.

Manaus/AM, 03 de outubro de 2025.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 156/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 025/2024 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000008337-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2025.
- 4. PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Prodam - Processamento de Dados Amazonas S.A.
- 5. OBJETO:** 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste anual de 6,54% do Contrato Administrativo nº 025/2024 - FUNJEAM, conforme a Cláusula Sexta da avença, com base na variação no Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI compreendida no período de maio/2024 a abril/2025 e a alteração da Cláusula Primeira - Objeto, com a exclusão do item 21, tópico 1.2. da tabela "Itens para faturamento" O Contrato Administrativo nº 025/2024-FUNJEAM tem por objeto a contratação de serviço de execução de sistemas, responsável pela manutenção do cadastro dos magistrados, servidores e estagiários, processamento da Folha de Pagamento de Pessoal e disponibilização de relatórios necessários para efetuar os pagamentos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 136, inciso I, e no artigo 124, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021.
- 7. VALOR:** O valor estimado do presente Termo Aditivo, decorrente do reajuste anual de 6,54% com base na variação no Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI compreendida no período de maio/2024 a abril/2025, corresponde a R\$ 45.940,23 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e vinte e três centavos).